

Permanente
me



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2ª... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

PROCESSO N.º 1396180

PROCESSO N.º 1396180

Moens

39.080

RECLAMANTE : ESIVALDO GEMAQUE VIEIRA
Endereço : Av. 1ª de dezembro - Pass. Maria Aguiar, 66 - MARCO

ADVOGADO : Assistido pela PROCURADORIA DO TR
Endereço : BALHO DA 8ª REGIÃO.

RECLAMADO : ASSEMBLÉIA PARAENSE
Endereço : Av. Presidente Vargas, 762

ADVOGADO :
Endereço :

OBJETO : aviso prévio, férias 79/80 e proporcionais, grat. natal 79, 80, indenização, diferença de salário, re-
pouso remunerado, anotação na CTPS, juros e correção monetária.

AUTUAÇÃO

Aos VINTE E TRÊS dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, na Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, Magali Daibes Marques da Conselheiro, Diretor de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO
AUD: 24.10.1980
às 14.00 horas

Acordo:
~~R\$ 18.000,00 = Hoje.~~
Autm: 1030,48
~~pela parte, metade~~
~~acorda pelo recla~~
nante isento.

2
nel

EXMO. SR. DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
A QUE ESTA FOR DISTRIBUIDA :

2ª Junta de Conciliação e Julgamento	
PROCESSO	
Reclamação nº	1396
Livre	14
Fol.	01
Em, 23 de	setembro
	de 1980
<i>[Assinatura]</i>	

Esivaldo Genaque Vieira, menor, residente na Av. 12 de Dezembro
Pass. Maria Aguiar nº 66.

assistido (a) pela PROCURADORIA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, vem, com esta, propor
reclamatória contra **Assembléia Paraense** sita na Av. Presidente Vargas, 762

pelos motivos a seguir expedidos :

1. O (a) suplicante foi admitido (a) em 28.03.79 tendo
sido dispensado (a) em 26.08.80

..... A Carteira de Trabalho não
foi anotada

..... não optou pelo FGTS

2. O (a) reclamante percebia a quantia mensal de
Cr\$ - 1.800,00

3. A jornada diária era de 15 as 23 horas

4. **Foi despedido inotivadamente.**

5. Pelo exposto, vem reclamar o que segue :

AVISO PRÉVIO -	CR\$- 3.436,80
FÉRIAS 1979/80-	3.436,80
FÉRIAS PROP. 6/12-	1.718,40
GRAT. NATAL 79, 9/12-	1.773,00
GRAT. NATAL 80, 9/12-	2.577,60
INDENIZAÇÃO-	3.723,20
Dif. de SALARIO -	ilíquido
REP. REMUNERADO -	ilíquido
ANOTAÇÃO NA CTPS -	ilíquido
JUROS E C. MONETÁRIA -	ilíquido

CR\$- 16.665,80



3
ue

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 24 de outubro de 1980, às 14:00 horas e minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 23 de setembro de 1980...

quidabel
Diretor de Secretaria

DESPACHO

DESIGNO o dia 24 de outubro de 1980, às 14:00 horas e minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, 23 de setembro de 1980...

Juiz Presidente

CIENTE: *X. Eivaldo Gomes de V. eira*

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário Pedro Paulo Franco Antunes.....

Data: 23 / 09 / 1980

quidabel
Diretor de Secretaria

INFORMAÇÕES

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 23 / 09 / 1980

[Assinatura]
Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE / / 19.....

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19.....

Funcionário

A(s) notificações foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de 26 de setembro de 1980, sob registro n.º(s) 3731, 3905

Data: 1 / 10 / 1980

Funcionário

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

1396/80 24.10.80 - 14:00hs MENOR (Procuradoria) 84
Reclamante ESIVALDO GEMANQUE SIEIRA.

Reclamado ASSEMBLÉIA PARAENSE

Data 23.09.80.

N.º 8437/80

Objeto: Aviso Prévio, Férias, Grat. Natal, Indeni-
tações, Dif. de Salário, Rep. Remunerado, Anot.
na ETPS, Juros e Cor. Uoluntária, Adicional
Noturno.

Espécie Escrita

..... Documentos

Distribuição 2.ª JUNTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

Distribuidor

Vafa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Proc. 2ª. JCJ-1396/80

NOTIFICAÇÃO

SR. ASSEMBLÉIA PARAENSE

Fica V. Sª notificado, pela presente, a comparecer perante a 2ª Junta da Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750
(rua e número)

às 14:00 (duas horas) do dia 24 (vinte e quatro)
do mês outubro/80 à audiência relativa à reclamação constante ~~XXXXXXXXXX~~ em cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. Sª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sª à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
em 23 de setembro de 1980.

u. Dailson
GERALDO SOARES DANTAS

DIRETOR DE SECRETARIA

45
we

9



27.10.80

6 ul

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 2ª JCF de Belém

2ª Junta de Conciliação e Juízo de Belém
 PROTOCOLO GERAL
 N.º 9011
 Livro 16 Fis 68
 Em 25 de [signature] de 1980
 Encarregado

N.A.
 Cópia declarada,
 em 29/9/80

À Procuradoria Regional do Trabalho que assiste o menor Esivaldo Gemaque Vieira nos autos do processo trabalhista em que é reclamada a Assembléia Paraense vem respeitosamente, aditar o pedido inicialmente proposto para consignar como pretensões do reclamante as parcelas abaixo:

Adicional noturno ilíquido.
 indenização (2º período) Cr\$-3.723,20.

Requer, por isso, de V.Exa. se digne de mandar expedir notificação a reclamada, deste aditamento, para os fins de direito.

P. Deferimento

Belém, 25 de setembro de 1980

Anamaria Trindade Barbosa
 ANAMARIA TRINDADE BARBOSA
 Procuradora

R.h.

À funcionária Maria Francisca de Castro para notificar a reclamada sobre o Aditamento de fls. enviando cópia do mesmo.

Em 30.09.80

Andaibesul
 Chefe de Secretaria em Subst.

Providenciado através da Notificação nº 2ª JCF - 1663180
 Em 01.10.80
W. Castro

R. ERIVALDO GEMANE VIEIRA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

7
me

AVISO DE RECEBIMENTO



Este "AR" deve ser devolvido a

2ª JCIJ de BELÉM

Trv. ~~██████~~ Pedro I, nº 750
Nome

BELÉM

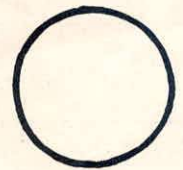
PARÁ Rua — Número — Apartamento — ZC

Proc. nº 2ª JCIJ -
Cidade

Recite:

Recida: Estado

NOT. nº



BRASIL

Carimbo do Correio que
fizer a devolução de "AR"

Nº

PROCESSO 1396/80

AUD.-

24:10.80
14:00 hs JT - 237

8
lll

~~PODER. JUDICIÁRIO~~
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

NOT. nº 2ª JCJ-1663/80

Belém, 01.10.1980

ILMO. (A) SR. (A)

ASSEMBLEIA PARAENSE

Pela presente fica V. Sa., notificada a cumprir a determinação abaixo assinalada com um "X", no prazo de x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x referente ao processo igualmente indicado.

Processo nº 2ª JCJ-1396/80

Reclamante: ESIVALDO GEMAQUE VIEIRA

Reclamado: ASSEMBLEIA PARAENSE

- () Apresentar Artigos de Liquidação.
- () Apresentar esboço de Liquidação (cálculo).
- () Apresentar quesitos.
- () Assinar a CARTEIRA DO TRABALHO do(a) reclamante.
- () Contestar Artigos de Liquidação.
- () Entregar Laudo Pericial.
- () Entregar guias de "AM" do FGTS nesta Secretaria, no Códigos
- () Pagar a importância de R\$ _____, referente _____ sob pena de execução.
- () Receber a importância de R\$ _____, referente _____
- () Comparecer à audiência designada para o dia ____/____/____, às _____ horas.
- () Retirar as Guias de FGTS.
- () Fornecer o endereço atual do _____
- () Falar sobre a petição de fls. _____
- () Falar sobre a Certidão de fls. _____
- () Falar sobre cálculos de fls. _____
- () Indicar bens à penhora.
- () Depositar a CARTEIRA DO TRABALHO na Secretaria para anotação.
- () Receber a CARTEIRA DO TRABALHO na Secretaria.
- () Receber os documentos solicitados por V. Sa.
- () Tomar ciência que será a PRAÇA no dia ____/____/____, às _____ horas, do bem penhorado nos autos supra, avaliado em R\$ _____
- () Falar sobre o despacho que abaixo se transcreve:
- (X) Tomar ciência do aditamento, cuja cópia segue anexo.**

M. Daibls M. da Conceição
MAGALI DAIBLS M. DA CONCEIÇÃO
resp. p/ Secretaria

9
me

AVISO DE RECEBIMENTO

SELO

Este "AR" deve ser devolvido a

2ª JCJ-BELÉM - TRT DA 8ª REGIÃO

Nome

TRAV. D. PEDRO I, 750 - 3º ANDAR

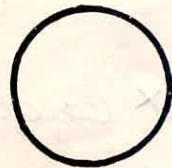
Rua — Número — Apartamento — ZC

BELÉM

Cidade

PARÁ

Estado



BRASIL

Carimbo do Correio que
fizer a devolução de "AR"

NOT Nº 2ª JCJ-1663/80 PROCESSO nº 2ª JCJ-1396/80 AUD. 24.10.80 JT-237

14.00 h

10
Luc

Em 24.10.80, às 14:00 hs.

Proc. nº 2a.JCJ-1396/80

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta, às quatorze horas, à Trav. D. Pedro I, nº 750, reuniu a 2a.JCJ de Belém, sob a Presidência do doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho Presidente, presentes os senhores Vogal Empregador JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS e Vogal Empregado GILDÁCIO DA FONSECA, para apreciação do processo de reclamação nº 2a.JCJ-1396/80, em que ESIVALDO GEMAQUE VIEIRA reclama de ASSEMBLÉIA PARAENSE: av. prévio, férias 79/80 e prop., grat. natal prop., indenização, dif. de salário, rep. remunerado, anot. CTPS, juros e corr. monetária, no valor de CR\$16.665,80 e ilíquido. Aberta a audiência e apregoadas as partes, presente o reclamante pessoalmente, assistido pela Procuradoria do Trabalho da 8a. Região, na pessoa do dr. Walfir Pinheiro de Oliveira; Procurador do Trabalho, 2a. categoria. Ausente a reclamada, pògo Presente a reclamada por seu preposto José Gomes de Assunção, a quem a Junta concede o prazo de 05 dias para apresentar carta de preposição, assistido do dr. Almerindo Trindade, a quem a Junta concede o prazo de 5 dias para apresentar procuração. AS PARTES RESOLVERAM CONCILIAR NAS SEGUINTE BASES: A RECLAMADA PAGARÁ AO RECLAMANTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUNTA, AINDA NA DATA DE HOJE (24.10.80), A QUANTIA DE CR\$... CR\$18.000,00. O RECLAMANTE DARÁ À RECLAMADA PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO POR TODAS AS PARCELAS RECLAMADAS. CUSTAS DE CR\$1.030,48, PELO RECLAMANTE. A JUNTA HOMOLOGA O ACORDO E ISENTA O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS NA FORMA DA LEI. E, para constar foi lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim Magali Daibes Marques da Conceição, Chefe de Secretaria em Substituição, que o fiz datilografar. * * * * * MGC

[Handwritten signatures and names in blue ink]

Haroldo da Gama Alves
 João Araújo de Oliveira Santos
 Gildácio da Fonseca
 Walfir Pinheiro de Oliveira
 José Gomes de Assunção
 Almerindo Trindade
 Esivaldo Gemaque Vieira
 Magali Daibes Marques da Conceição

11/11

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

JUNTADA

- FLS. 4 - Bilhete de distribuição.....
- FLS. 5 - Cópia de not. à reclda.....
- FLS. 6 - Petição do reclte. (ADITAMENTO).....
- FLS. 7 - AR.....
- FLS. -8 - Cópia de not. nº 1663/80.....
- FLS. 9 - AR.....
- FLS. 10- Termo de audiência.....
- FLS.....
- FLS.....
- FLS.....

Data 24 / 10 / 80...

[Handwritten Signature]
 DIRETOR DE SECRETARIA *[Handwritten Signature]*

R E C I B O

€\$- 18.000,00

RECEBI DA SECRETARIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMEN
TO DE BELÉM, A QUANTIA ACIMA DE Dezoito mil cruzeiros -
—————, REFERENTE AOS MEUS DIREITOS TRABALHISTAS NOS
AUTOS DO PROCESSO Nº22JCCJ- 134/80 PARTE

BELÉM, 24/10/80



RECLAMANTE / ADVOGADO

x Ezevaldo Gemague Vieira

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

JUNTADA

- FLS. 12 - Recibo de depósito.
- FLS. 13 - Recibo de pagamento.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.
- FLS.

Data 27 / 10 / 80

Luiz Daibesse
DIRETOR DE SECRETARIA em Subst.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

CONCLUSÃO

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Faço este, estando o processo liquidado e o recite isento das custas proponho o arquivamento.

Data: 27 / 10 / 19 80

Luiz Daibesse

Chefe da Secretaria em Subst.

*Figura e
27/10/80*

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

ARQUIVAMENTO

do funcionário *f. Barros* para

processo e arquivamento do processo.

Data 29 / 10 / 19 80

Luiz Daibesse

Chefe da Secretaria em Subst.

02 59.080